



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 02 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 05 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 02/03/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	<b>Ofício Nº 066</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo Az Quest Small Mid Caps, CNPJ 34.791.108/0001-61, conta 60.005-9 Fundo Previdenciário.  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 8º II a

Limite Cumulativo:	15%
Limite por Fundo:	15%
Instituição Financeira:	AZ Quest Investimentos Ltda
CNPJ da Instituição Financeira:	04.506.394/0001-05
Fundo:	Az Quest Small Mid Caps
CNPJ do Fundo:	34.791.108/0001-61

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 02/03/2020, às 12:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 02/03/2020, às 12:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2273577** e o código CRC **C0DFC143**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 03 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 06 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 03/03/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 80404-2</b>	<b>Ofício Nº 068</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo Indie FIC FIA, CNPJ 17.335.646/0001-22, conta <b>80404-2</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 8º II a
Instituição Financeira:	Indie Capital

CNPJ da Instituição Financeira:	14.359.791/0001-55
---------------------------------	--------------------

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 03/03/2020, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2277596** e o código CRC **85D33ABD**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 03 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 07 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 03/03/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 80404-2</b>	<b>Ofício Nº 068</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE – CNPJ 33.913.562/0001-85, conta <b>80404-2</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 9º II a
Instituição Financeira:	XP Gestão de

Instituição Financeira.	Recursos LTDA
CNPJ da Instituição Financeira:	26.549.933/0001-26

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 03/03/2020, às 10:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2277641** e o código CRC **C69EBF5A**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 03 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 08 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 03/03/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 80404-2</b>	<b>Ofício Nº 068</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo XP Inflação Ref. IPCA RF LP – CNPJ 14.146.491/0001-98, conta <b>80404-2</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 7º III a
Instituição Financeira:	XP Gestão de

Instituição Financeira.	Recursos LTDA
CNPJ da Instituição Financeira:	26.549.933/0001-26

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 03/03/2020, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2277668** e o código CRC **28F83627**.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS:  <i>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</i>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	<b>Nº 09 ANO: 2020</b>
	Data: 04/03/2020
<b>RESGATE</b> <b>VALOR (R\$): TOTAL</b> <b>CONTA: 068-0</b>	OFICIO Nº 070/2020
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Foi resgatado o valor total em conta corrente no fundo Caixa IMA-B5+ – CNPJ 10.577.503/0001-88, conta <b>068-0 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN
Instituição Financeira:	CEF

CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
---------------------------------	--------------------

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283061** e o código CRC **AC13DDF0**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 10 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <i>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</i>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 04/03/2020
<b>RESGATE</b> <b>VALOR (R\$): TOTAL</b> <b>CONTA: 068-0</b>	OFICIO Nº 070/2020
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Foi resgatado o valor total em conta corrente no fundo Caixa IMA-B – CNPJ 10.740.658/0001-93, conta <b>068-0 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN
Instituição Financeira:	CEF

CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
---------------------------------	--------------------

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283078** e o código CRC **EEF3A0BE**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 12 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b><i>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</i></b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 04/03/2020
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>BANCO: 237</b> <b>Agência: 2856-8</b> <b>Conta: 003112-7</b>	OFICIO Nº 072/2020
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de R\$ <b>10.000.000,00</b> no fundo Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado – CNPJ 19.719.727/0001-51, na conta. 003112-7.  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Crédito Privado

Tipo de Ativo:	Art. 7, VII, b
Limite Cumulativo:	5%
Limite por Fundo:	5%
Instituição Financeira:	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos
CNPJ da Instituição Financeira:	68.622.174/0001- 20
Fundo:	Icatu Vanguarda Inflação Crédito Privado
CNPJ do Fundo:	19.719.727/0001- 51

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283133** e o código CRC **B2A544F9**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 13 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data 04/03/2020
<b>RESGATE</b> <b>VALOR (R\$): 30.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	OFICIO Nº 071/2020
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi resgatado o valor de <b>R\$ 30.000.000,00</b> no fundo BB PREVID IMA-B – CNPJ 07.442.078/0001-05, conta <b>60.005-9 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN

Limite Cumulativo:	100%
Limite por Fundo:	100%
Instituição Financeira:	Bando do Brasil
CNPJ da Instituição Financeira:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB PREVID IMA-B
CNPJ do Fundo:	07.442.078/0001-05

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283153** e o código CRC **0F20951D**.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 14 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 05/03/2020
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	<b>Ofício 070/2020</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo BB PREVID IMA-B5 TP– CNPJ 03.543.447/0001-03, conta <b>60.005-9 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN

Limite Cumulativo:	100%
Limite por Fundo:	100%
Instituição Financeira:	Bando do Brasil
CNPJ da Instituição Financeira:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB PREVID RF IMA-B 5
CNPJ do Fundo:	03.543.447/0001-03

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283176** e o código CRC **640A43C8**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 15 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 05/03/2020
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 20.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	<b>Ofício Nº 071/2020</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 20.000.000,00</b> no fundo BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA- CNPJ: 25.078.994/0001-90, conta <b>60.005-9 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN

Limite Cumulativo:	100%
Limite por Fundo:	100%
Instituição Financeira:	Bando do Brasil
CNPJ da Instituição Financeira:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA
CNPJ do Fundo:	25.078.994/0001-90

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 04/03/2020, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/03/2020, às 19:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2283191** e o código CRC **D2372630**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 06 de março de 2020.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 11 ANO: 2020</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b><i>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</i></b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 05 e 06/03/2020
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 70.318.543,25</b> <b>CONTA: 068-0</b>	OFICIO Nº 070/2020
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de R\$ <b>70.318.543,25</b> no fundo Caixa IMA-B5 TP – CNPJ 11.060.913/0001-10, conta <b>068-0 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN
Limite Cumulativo:	100%

Limite por Fundo:	100%
Instituição Financeira:	CEF
CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
Fundo:	Caixa IMA-B5
CNPJ do Fundo:	11.060.913/0001-10

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2020.00000190-90 e conforme ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN de 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 06/03/2020, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 09/03/2020, às 17:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2292325** e o código CRC **E29AEFBA**.